

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO NA CABEFE

Nome:							Matrícula: Data Admissão CABEFE:			
Data Admissão EMATER-MG: Cargo:						Lotação:	: Apoio Administrativo REGIONAL		GIONAL:	
Data Nascimento:	Naturalio	aturalidade:			Estado Civil:	Nome Cônjuge		je:		
Filiação (sem abreviação): Mãe: Pai:										
CPF:	Carteira Identidade:		Órgão Expedidor:			Banco:		Agência:	Conta:	
Endereço:										
Bairro:						Cidade: CEP:				
Telefone Fixo:	Celular:		E-mail Particular:					E-mail Trabalho:		
Nome Dependentes		CPF	Grau Dependência	Data Nascimento	Categoria que Se enquadra	Nome da Mãe		úe Universitário (Sim / Não)	Estado Civil	Sexo
Nome mãe do Cônjuge,companheiro(a) (COMPLETO)							Auxilio Funeral:			

Dependentes Diretos do Titular:

- a) cônjuge ou companheiro
- b) filhos(as) solteiros(as) com idade inferior a 22 (vinte e dois) anos;
- c) filhos(as) solteiros(as) com idade de 22 a 24 anos universitários(as);
- d) filhos(as) inválidos(as) enteado, menor, sob a guarda do beneficiário titular por força de decisão judicial e o menor tutelado, mediante documentação legal;
- e) companheiro, havendo união estável na forma da lei civil, devidamente comprovada, sem eventual concorrência com o cônjuge.

Dependentes Econômicos do Titular:

- a) Filhos(as) com idade entre 22 (vinte e dois) a 35 (trinta e cinco) anos, desde que solteiros;
- b) Netos solteiros(as) menores de 18 (dezoito) anos; condição vedada em 20/08/2014.
- c) Cônjuge ou companheiro, na hipótese do associado ter inscrito pai e/ou mãe como dependentes, em época na qual a inclusão dos pais era permitida pelas regras do Plano.
- A permanência na condição de dependente direto depende de documentos que comprovem o parentesco dentre aqueles oficialmente reconhecidos. Exemplifica-se: escritura pública para declaração de união estável, certidão de nascimento para fins de comprovação do parentesco, termo de guarda ou tutela dentre outros reconhecidos pela CABEFE.
- A dependência econômica do dependente em relação ao titular deve ser comprovada anualmente prioritariamente por meio de apresentação da Declaração de Imposto de Renda do beneficiário titular, referente ao exercício fiscal anterior à inclusão do dependente no plano, dentre outros documentos reconhecidos pela CABEFE para esse fim.

Nome:	Matrícula:	Data Admissão CABEFE:							
Para usufruir dos benefícios a que tenho direito, como associado da Caixa de Beneficência dos Funcionários da EMATER-MG – CABEFE, autorizo a EMATER-MG, por meio de seu órgão competente, a descontar mensalmente, na folha de pagamento, 3% (três por cento) do total bruto do meu provento mensal, a favor da CABEFE, por outro percentual, que venha a ser definido, com vistas à manutenção do Programa de Saúde. Autorizo, também, descontos específicos, relativos a minha participação em outros beneficiário. Quando o desconto mensal a ser efetuado para a CABEFE ultrapassar o limite do desconto autorizado pela EMATER-MG, a CABEFE emitirá boleto bancário relativo à diferença, cujo pagamento será efetuado por mim, na data do vencimento estipulado. No caso de suspensão temporária do pagamento de proventos pela EMATER-MG, autorizo a CABEFE a efetuar os descontos mensais devidos, na suplementação a que tenho direito na Fundação de Seguridade CERES, se participante. Não havendo saldo suficiente a receber da Fundação, fica a CABEFE autorizada a emitir boleto do valor a ser pago. Caso não seja participante da Fundação de Seguridade CERES comprometo-me a ressarcir a CABEFE, o valor devido referente à minha participação, por meio de boleto bancário a ser emitido e encaminhado pela CABEFE. Cocrendo a cessação ou suspensão do contrato de trabalho com a EMATER-MG ou meu desligamento da CABEFE, autorizo também o desconto integral no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho das obrigações contratidas durante a minha permanência como sócio da CABEFE, autorizo também o desconto integral no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho das obrigações contratidas durante a minha permanência como sócio da CABEFE, autorizo também o desconto integral no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho das obrigações contratidas durante a minha permanência como sócio da CABEFE. Optando por permanecer no quadro de associados da CABEFE como sócio facultativo, após desligamento da EMATER-MG, na condição de aposentado, afastado por licença sem remuneraçã									
Local e Data:									
Assinatura do Associado:									
Assinatura do Presidente da CABEFE:									
Testemunhas: Nome :		CPF:							

Nome :

CPF: